



Diário Oficial

ANO III N° 570

Rochedo - MS

Criado pela Lei nº 609/2010

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 24 de abril de 2014

PORTARIA

PORTARIA 183/2014

"Dispõe sobre exoneração a pedido do Servidor, e dá outras providências."

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Exonerar a pedido, o servidor público, **ANDRE LUIZ VIEIRA**, do Cargo em Comissão de Coordenador Setorial, Símbolo CC 3, lotado na Secretaria de Administração e Finanças, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 184/2014

"Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Nomear, **ANDRE LUIZ VIEIRA**, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Departamento, Símbolo CC 2, da Secretaria de Obras e Transporte, da estrutura organizacional da Administração Pública Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e ou afixação. Retroagindo seus efeitos a 20 de Abril de 2014.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Tornar sem efeito a portaria 182/2014 publicada no diário oficial, terça-feira, 22 de abril de 2014.

PORTARIA 182/2014

"Dispõe sobre a concessão de Férias ao Servidor Público do Município e dá outras providências".

JOÃO CORDEIRO, Prefeito Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 15º, item I, da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 107º da Lei Complementar nº 02, de 10 de abril de 1.991,...

R
E
S
O
L
V
E

Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias, correspondente ao período de 18 de Abril de 2013 a 17 de Abril de 2014, a serem usufruídas a partir do dia 22 de Abril de 2014 a 21 de Maio de 2014, ao funcionário **RICARDO SANDIM FERREIRA**, Assistente de Administração - QP, Símbolo STM 3, Classe MA, Referência I, lotado na Secretaria de Obras e Transporte.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou Afixação.

Paço Municipal de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos Vinte e Quatro dias do mês de Abril do ano de Dois Mil e Quatorze.

JOÃO CORDEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO

REPUBLICAÇÃO
POR INCORREÇÃO

DECRETO n.º 032/2014

Rochedo - MS, 16 Abril de 2014.

"Desclassificação pela desistência do candidato convocado".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROCHEDO, **JOÃO CORDEIRO**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a homologação do Resultado Final Classificatório do Concurso Público e Provas e Títulos, constante do Edital n 20/2011, através do Decreto Municipal nº 34/2011 de 15 de junho de 2011, Decreto Municipal nº 045/2013, de 27 de maio de 2013 e do Decreto Municipal de Convocação 030/2014 de 147 de Abril de 2014.

DECRETA:

Artigo 1º - A desclassificação pelo não comparecimento para realização do Exame Médico, os abaixo relacionados:

1014 PROFESSOR DE GEOGRAFIA

17216 JAIR OLIVEIRA RODRIGUES

79,50 3

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de Abril de 2014.

JOÃO CORDEIRO
Prefeito Municipal